



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara Cível da Comarca de Chapecó**

Rua Augusta Muller Bohner, 300, D - Bairro: Passo dos Fortes - CEP: 89805-900 - Fone: (49)3321-4000 - www.tjsc.jus.br -
Email: chapeco.civel2@tjsc.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5000414-64.2010.8.24.0018/SC

EXEQUENTE: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA

EXECUTADO: HONORIO ANTONELLO (ESPÓLIO)

MANDADO Nº 310077854448

JUIZ DO PROCESSO: Giuseppe Battistotti Bellani

OBJETO: AVALIAÇÃO do bem abaixo descrito, bem como **INTIMAÇÃO** da parte executada, caso a encontre no local, e de seu cônjuge, se houver, para manifestar-se acerca da penhora e avaliação, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de preclusão. Ainda, no mesmo ato, cientifique-se o devedor que por tal ato é constituído depositário para todos os fins de direito.

EXECUTADO: HONORIO ANTONELLO, CPF 593.546.239-72.

LOCAL DA DILIGÊNCIA: Linha Gramado dos Rosas, coordenadas -27.075551, -52.80929, Guatambú/SC - 89817000 (Residencial)

BEM: 50% dos imóveis matriculados sob n. 37.076 e n. 54.579, do Ofício de Registro de Imóveis de Chapecó.

MATRÍCULA Nº 37.076: IMÓVEL: Parte de uma área de terras de cultura e capoeiras do quinhão 05 na Fazenda Faxinal do Tigre, Distrito de Guatambú, Município e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, com a área de 48.400 m2, com as seguintes confrontações: ao NORTE-com terras de Arceni Machado; ao SUL- com terras do Sr. Mauricio Soares de Araujo; ao LESTE- com terras de Otalibio Rosa; e ao OESTE- com terras de Mauricio Soares de Araujo, sem benfeitorias. PROPRIETÁRIOS: MAURICIO SOARES DE ARAUJO, e sua esposa Sra. DEONILDE SALETE SOARES DE ARAUJO, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Universal de bens, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, portadores do cpf-sob nº 182.691.109-53, residentes e domiciliados neste Município e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito neste Cartório, no livro 02, sob matrícula nº 25.582. Data 25-06-84, Valor Cr\$ 350.000,00. Dou 14-7-87.

Chapecó, 30 de outubro de 2025.

MATRÍCULA Nº 54.579: IMÓVEL: Uma parte de terras de cultura e capoeiras, situada no Quinhão nº 05, da Fazenda Faxinal do Tigre, em Guatambú, com área superficial de 70.600m², confrontando ao NORTE, com terras de Otalibio Francisco da Rosa; ao SUL, com terras de Natalino Fortes; ao LESTE, com terras de Sérgio Machado; ao OESTE, com uma Sanguinha, posteriormente terras de Angelo Dorival de Carvalho. PROPRIETÁRIOS: MAURICIO SOARES DE ARAUJO, e sua mulher Deonilde Salete Soares de Araujo, brasileiros, casados pelo regime de CUB, anterior à vigência da Lei 6.515/77, agricultores, residentes e domiciliados em Guatambú-SC, com CPF nº 182.691.109-53. TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado neste cartório sob nº 25.582. DATA: 25-06-84. Dou 14-7-87.

Chapecó, 02 de setembro de 2025.

Maria Lúcia Pompermayer, Oficial

CHAVE DO PROCESSO: 558038737921 - Utilize esta chave, de uso pessoal e intransferível, para a consulta do conteúdo integral do processo na página do sistema eproc do site do Tribunal de Justiça de Santa Catarina na internet. O acesso aos autos digitais via sistema é considerada vista pessoal.

Documento eletrônico assinado por **MARCELO CAMARGO DA SILVA, Chefe de Cartório**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310077854448v2** e do código CRC **fe46183f**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): MARCELO CAMARGO DA SILVA
Data e Hora: 13/06/2025, às 19:05:28

Combater a violência infantil é um dever de todos, sem exceção. DENUNCIE! A sua atitude salvará vidas.

Canais de atendimento:

Disque 100 - Disque Direitos Humanos

Disque Denúncia 181 - Polícia Civil

Conselho Tutelar do município

Recomendação CNJ n. 111/2021

Disque 190 - Polícia Militar

WhatsApp Polícia Civil - (48) 98844-0011

Promotorias de Justiça

5000414-64.2010.8.24.0018

310077854448 .V2

Guilherme José Antonello

Oficial de Justiça: DANIEL VICCARI

Processo 5000414-64.2010.8.24.0018

Mandado 310077854448





ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Central de Mandados - Chapecó

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5000414-64.2010.8.24.0018/SC

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados, no dia 11 de agosto de 2025, às 16h, compareci no local indicado e, após as formalidades legais, **procedi à avaliação dos bens**, conforme abaixo descrito.

BEM 01: Imóvel de matrícula n. 37.076, com a área de 48.400m², sem benfeitorias, situado na Linha Gramado dos Rosas, interior, Município de Guatambú/SC, coordenadas aproximadas -27.078922, - 52.816614.

Avaliação de 50% do imóvel de matrícula 37.076: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

BEM 02: Imóvel de matrícula n. 54.579, com a área de 72.600m², sem benfeitorias, situado na Linha Gramado dos Rosas, interior, Município de Guatambú/SC, coordenadas aproximadas -27.078922, - 52.816614.

Avaliação de 50% do imóvel de matrícula 54.579: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Ademais, certifico que quem acompanhou a diligência foi o Sr. Guilherme Joé Antonello, filho do *de cujus*, o qual afirmou tratarem-se de áreas contíguas, sem benfeitorias. O relevo de ambas é bastante íngreme, com parte de área de pastagem no topo. A residência da família fica ao lado, separada por uma cerca, e estaria inserida dentro do âmbito de outra matrícula.

Em seguida, no dia 22 de agosto de 2025, às 17h28, por meio do telefone (49) 99934-2561 (número este fornecido pelo Sr. Guilherme), **procedi à intimação da inventariante, Sra. Rosemeri Salete Grando Antonello**, a qual ficou ciente do inteiro teor do mandado e da avaliação atribuída aos bens. Ato contínuo, encaminhei-lhe a contrafé por meio do WhatsApp, cujo recebimento restou confirmado às 17h40 do mesmo dia. Certifico, ainda, que, durante a ligação, a Sra. Rosemeri confirmou as informações prestadas por seu filho no que se refere a localização dos imóveis, bem como a inexistência de benfeitorias.

Por fim, segue em anexo um croqui da área considerada por este servidor para fins da avaliação de ambos os imóveis.

Conduções: 01, em 11/08/2025, às 16h.

Resumo dos atos/diligências: endereço descrito no mandado, coordenadas aproximadas -27.078922, - 52.816614.

Chapecó/SC, 27/08/2025.

Daniel Viccari - OJA - M27408